



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3/2022

----- REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2022: -----

----- Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Excelentíssimo Presidente da Câmara, António Carlos da Costa Camilo que presidiu e dos Senhores Vereadores Ana Isabel Madeira Sampaio Mota Caixinha Duque, Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa, Vice-Presidente da Câmara, António Francisco Oliveira Pires Cardoso e Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga.-----

----- A reunião foi secretariada e a ata redigida pelo Coordenador Técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha.-----

----- **Abertura Oficial da Reunião** -----

----- Às dez horas e oito minutos, verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente da Câmara deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **Ponto Um** -----

----- **Gabinete de Auditoria Interna** -----

----- **1.1** – Relatório Final – Processo Disciplinar nº 1/2021. -----

----- **Ponto Dois** -----

----- **Divisão Municipal de Administração e Finanças** -----

----- **2.1** – Concurso Público 02/2021/CCE para Aquisição de Serviços para Elaboração das Medidas de Autoproteção – Central de Compras Eletrónicas da CIMLT. -----

----- **2.2** – Hasta pública para alienação de viaturas em fim de vida e de sucata ferrosa e não ferrosa. -----

----- **Ponto Três** -----

----- **Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente** -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

- 3.1 – Projeto de Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água no Município da Golegã -----
- 3.2 – Projeto de Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais no Município da Golegã -----
- 3.3 – Projeto de Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana no Município da Golegã -----
- 3.4 – Empreitada de Obras Públicas – Reabilitação da EB 2.3 da Golegã -----
- 3.4.1 – Reprogramação da Candidatura ao PORTUGAL 2020 – Aviso ALT20-73-2021-17-INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR (ENSINO PRÉ ESCOLAR, BÁSICO E SECUNDÁRIO) – PACTOS -----
- 3.4.2 – Aprovação do Projeto de Execução -----
- 3.4.3 – Aprovação do Procedimento por Concurso Público – alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos -----
- 3.5 – Pedido de 1ª Vistoria e Declaração para efeitos de tributação de taxa reduzida de IVA -----
- Imóvel Inserido na ARU 02 – Golegã Este -----
- 3.6 – Pedido de pagamento de dívida de água em prestações -----
- 3.6.1 – Código 983933 / área 108/800 -----
- 3.6.2 – Código 1269 / área 101/13100 -----
- 3.6.3 – Código 983842 / área 106/11400 -----
- 3.6.4 – Código 984184 / área 201/2700 -----
- 3.7 – Casa do Povo do Pombalinho -----
- Pedido de apoio extraordinário -----
- **Ponto Quatro** -----
- **Divisão Municipal de Intervenção Social** -----
- 4.1 – Protocolo com A2D Consulting, Lda. – EU SOU DIGITAL -----
- 4.2 – Clube de Ténis da Golegã. -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- 4.2.1 – Pedido de apoio – XXIV Torneio de Veteranos da Freguesia da Golegã -----

----- 4.2.2 – Pedido de Alojamento – Torneios do Clube de Ténis da Golegã – 2022 -----

----- 4.3 – Agrupamento de Escuteiros 1139 da Golegã -----

----- Pedido de apoio à Atividade III Golegã Scout Challenger -----

----- 4.4 – Candidatura ao incentivo à natalidade -----

----- 4.4.1 – Processo NAT 03/2022 -----

----- 4.4.2 – Processo NAT 04/2022 -----

----- 4.5 – Candidatura ao apoio financeiro ao arrendamento habitacional -----

----- Processo ARR 03/2022 -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:**-----

----- **Período de intervenção do público:** -----

----- Cumprindo com o estatuído no artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi dada a palavra ao público, não existindo ninguém para intervir, o Excelentíssimo Presidente prosseguiu com a reunião. -----

----- **Disponibilidade de Tesouraria:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 442 632,92 € (quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e trinta e dois euros e noventa e dois cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 395 060,93 € (trezentos e noventa e cinco mil e sessenta euros e noventa e três cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 47 571,99 € (quarenta e sete mil quinhentos e setenta e um euros e noventa e nove cêntimos). -----

----- **Período de intervenção os membros do Executivo Municipal:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara deu a palavra aos membros do executivo municipal para tratamento de assuntos gerais da autarquia. -----

----- **Intervenção da Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Sampaio Mota Caixinha**

**Duque:** -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Sampaio Mota Caixinha Duque, na posse da palavra, informou o executivo municipal em regime de permanência, que os membros eleitos pelo PS – Partido Socialista, pediram propositadamente uma reunião ao Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho, e o propositadamente não foi o pedir a reunião mas que a mesma fosse marcada para depois da presente reunião de Câmara, para que, com transparência informar a câmara de qual o dia da reunião e convidar o executivo em permanência a estar presente na referida reunião se assim o entenderem, estando a referida reunião marcada para 3ª feira dia um de fevereiro de dois mil e dois às 10:30 minutos. -----

----- Solicita ainda a Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Sampaio Mota Caixinha Duque, que enquanto vereadores, solicitar uma justificação, que com certeza existirá, para o corte que foi efetuado às palmeiras, tanto à que estava situada ao pé do Edifício Majestoso, como às que se encontravam situadas na rotunda do cavalo, sabendo de antemão que a Câmara efetuou uma publicação em que apresentou os motivos para o corte das referidas palmeiras, circulando entretanto na comunidade outros motivos para o referido corte, achando que é de toda a pertinência em reunião de Câmara haver esta informação por parte do Senhor Presidente, para que também nós quando formos questionados podermos dizer que da “boca” do Senhor Presidente a justificação que nos foi dada, foi esta e não outra. -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara tomou a palavra, para informar, que relativamente à reunião marcada para as 10:30 minutos do dia um de fevereiro do corrente ano, no entanto se o Senhor Vice Presidente da Câmara poder estar presente, agradeço que esteja presente até porque tem o pelouro da área da educação, dando-lhe a palavra entretanto. -----

----- No que concerne ao corte das palmeiras, junto ao Edifício Majestoso e à rotunda do cavalo, fomos interpolados pela população desde que houve aquelas ventanias, inclusivamente comigo próprio, aconteceu a queda de uma folha à frente da minha viatura, considerando o executivo que a situação era um perigo para os utilizadores daquelas vias, sendo que as palmeiras irão ser substituídas por outras árvores. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Sampaio Mota Caixinha Duque, tomou a



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

palavra, para questionar se as referidas palmeiras não se encontravam doentes, se possuíam alguma patologia que levasse à queda das folhas e conseqüente corte. -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara tomou a palavra, para informar, que também teve essa informação de que as palmeiras estavam doentes, doença, essa que causava a queda das folhas com muita facilidade. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Sampaio Mota Caixinha Duque, tomou a palavra, para questionar se não existia a possibilidade das palmeiras serem limpas, possuindo o executivo em regime de permanência, legitimidade de questionar, “você estiveram cá uma data de anos e agora é que se estão a preocupar com as palmeiras?”, e efetivamente elas precisavam de ser limpas e as folhas caíam, agora estamos perante um ser vivo, e chegar, cortar e não colocar a hipótese de serem transplantadas para outro sítio, sinceramente não acho que fosse um grande mal, agora choca-nos um bocadinho é árvores daquele porte serem completamente devastadas, por isso é que estou a perguntar, porque também já me disseram que o Senhor Presidente tinha dito que elas estavam com algumas patologias, e eu recordo-me que há uns anos, e aqui o Senhor Eng<sup>o</sup> Acácio saberá melhor que eu, houve uma altura a lagarta atacou várias palmeiras e que estas são de uma espécie que a lagarta não ataca. -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara tomou a palavra, para solicitar que o Senhor Eng<sup>o</sup> Acácio, se pronunciasse sobre a situação das palmeiras. -----

----- Na posse da palavra o Senhor Eng<sup>o</sup> Acácio, informou que há uns anos efetivamente houve algumas palmeiras que morreram devido à lagarta, informando que o transplante de uma árvore daquele porte é quase impossível, impossibilidade essa que se verifica pela incapacidade de retirar as raízes, ficando as mesmas debaixo de terra. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Sampaio Mota Caixinha Duque, questionou o executivo em funções se todas as outras palmeiras que se encontram nos cruzamentos e via pública se também iriam ser cortadas. -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara tomou a palavra, para informar que se encontram a averiguar todas as situações, tendo já sido solicitado aos serviços que fosse dada



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

uma informação mais detalhada relativamente ao estado das palmeiras, aferindo assim quais as palmeiras que se encontrem mortas ou doentes. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Sampaio Mota Caixinha Duque, tomou a palavra, para solicitar e de acordo com a informação prestada pelo Senhor Eng<sup>o</sup> Acácio, que se for possível efetuar uma limpeza para obstar que os tais ramos caíam para a via pública, que se opte por essa limpeza em detrimento do corte das mesmas. -----

----- **Intervenção do Senhor Vereador António Francisco Oliveira Pires Cardoso:** -----

----- O Senhor Vereador António Francisco Oliveira Pires Cardoso, tomou a palavra, para agradecer o que tinha sido a atitude do executivo na reunião anterior em relação à caseta que já foi retirada e a nota também da placa situada na Estrada Nacional 10 – Estrada dos Lázarus, não deixando de referir a rotura existente no Pombalinho que até ao dia de ontem ainda não estava reparada e a sinalização na Ponte do Cação. Trago também aqui uma nota relativamente a ramagem que se encontra pelo Pombalinho, mais propriamente na Rua Monteiro Barbosa, Rua 5 de Outubro e Rua Infante da Câmara, considerando que poderá estar a ser injusto pois os serviços da câmara já poderiam estar a proceder à referida limpeza. -----

----- Relativamente às palmeiras, e encontrando-se aqui a Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga, e há uma pessoa que soubesse do desbaste das palmeiras, iria-se sentir muito mal, que é o pai da Senhora Vereadora, pois tudo o que é relacionado com árvores e plátanos o mesmo era um defensor dos mesmos, considerando no entanto que quem analisa, analisa bem e tem conhecimento da matéria, mas de qualquer forma é sempre um corte. -

----- A Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga, tomou a palavra, para informar que já tinha provado que existia a necessidade de se proceder ao corte das palmeiras, e o que satisfaz a Senhora Vereadora e ao seu pai é que as árvores cortadas vão ser substituídas por outras. -----

----- **Intervenção do Senhor Vice Presidente Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa:** -----

----- O Senhor Vice Presidente Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa, tomou a palavra, e no âmbito da intervenção do Senhor Vereador e da publicação que fizeram da reunião de câmara, de



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

facto existem essas situações de sinalização que têm que ser melhoradas, como há outras, e situações essas que já vêm de há muito tempo, aliás, nota-se nos sinais que fotografaram, que já não se vê bem a cor do sinal, mas não é só isso, e este é um dos maiores problemas que nós temos desde que tomamos posse, porque nós temos de facto boas infraestruturas, temos de facto bons locais para serem visitados, mas a nossa visão é que a manutenção nos últimos 4 anos e se calhar á mais tempo tem sido parca, deixando-nos aqui numa situação muito frágil e muito desconfortável, só para dar dois exemplos, um tem a ver com várias intervenções que têm que ser feitas no parque de campismo, e são intervenções que vão desde a rega que não funciona bem ao muro que está a cair, o tampo da cadeira dos funcionários que não está preso, salta, aos bicos do fogão que já não existem, ao frigorífico que já não funciona, tudo isto são coisas que já vêm desde há muito tempo, são coisas que estão na nossa agenda e que vão ser reparadas assim que tivermos tempo. -----

----- Outro exemplo que nos preocupa muito, tem a ver com o estado em que se encontra o nosso Estádio Municipal, eu tenho aqui um relatório de intervenções que têm que ser feitas, e vou enunciar algumas delas, para que fique registado em ata e que vão desde, vidros partidos e expostos, entulho e lixo acumulado, ervas na caixa de areia, vegetação cortada por retirar, redes protetoras soltas, as redes que estão atrás das balizas, rede de proteção presa em arbustos, poste de suporte arrancado, bancos dos suplentes com proteções em acrílico completamente destruídos, lonas de publicidade soltas, holofotes com lâmpadas desligadas, quadro elétrico do sistema de rega completamente desprotegido, arrecadação sem vedação, suporte da lona com sinais de ferrugem, porta do edifício da bancada sem fechadura e ou danificada, porta sem trinco sem privacidade, espelho desgastado, suporte de rolo partido, urinol com fuga a escorrer para o chão, chuveiros inoperacionais com reguladores avariados, escoador entupido que acumula água no chão, sanita sem tampo e falta de suporte de rolo do papel higiénico, regulador de água partido que não funciona, ausência de porta, fita arrancada e descolada da área de jogo, pista de atletismo danificada com buracos, caixa de proteção dos aspersores danificados e aspersores a necessitar de manutenção e o telhado do balneário danificado devido á acumulação de água e



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

infiltração, há de facto muitas coisa que têm que ser melhoradas, e nós agradecemos que nos façam chegar essas questões que vão vendo, pois todos os olhos são bem-vindos, mas vocês bem sabem, nem tudo se faz em três meses e estamos atentos a essas situações. -----

----- O Senhor Vereador António Francisco Oliveira Pires Cardoso, tomou a palavra, para informar que não intenção dos vereadores do PS – Partido Socialista ser um impedimento, mas sim uma mais-valia, e quando estamos a trazer assuntos destes, não estamos a dizer que não estão a fazer da vossa parte, percebendo aquilo que disse á pouco, sempre foi preocupação do Senhor Engº Acácio, a escassez de recursos humanos e continua e vai continuar a haver, porque nunca tivemos forma de resolver esse problema, até nos concursos. -----

----- O Senhor Vice Presidente Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa, retomou a palavra, alegando que estão a falar de coisas diferentes, porque não desrespeitei ninguém, só estou aqui a fazer constar que existem de facto diversas intervenções que têm que ser efetuadas, e muitas delas não tem a ver com falta de recursos, mas sim por falta de organização, por falta de conhecimentos, que ninguém me venha dizer que uma rede atrás de uma baliza de futebol que está desprendida á três anos não te a ver com falta de recursos, pois não tem, basta ir lá e prendê-la, e portanto vamos chamar as coisas pelo nome e vamos ser corretos. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Sampaio Mota Caixinha Duque, tomou a palavra, dizendo que o Estádio Municipal de facto é uma infraestrutura que necessita de intervenções sendo uma infraestrutura municipal muito visitada e utilizada, e que se o anterior executivo não as conseguiu resolver, e se este executivo o conseguir resolver, com certeza que terão todo o nosso apoio e dar-vos-emos os respetivos parabéns. -----

----- Não havendo mais nenhum membro do Executivo Municipal a intervir, ato contínuo, o Excelentíssimo Presidente, passou para a Ordem do Dia. -----

----- **Ordem do Dia:** -----

----- **Ponto Um** -----

----- **Gabinete de Auditoria Interna** -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

### ----- 1.1 – Relatório Final – Processo Disciplinar nº 1/2021 -----

----- Foi presente à Câmara o Relatório Final referente ao processo disciplinar nº 1/2021, datado de dezanove de janeiro de dois mil e vinte e dois, contendo a proposta da instrutora do supra mencionado processo, da aplicação da pena de repreensão por escrito, nos termos do artigo 184º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

----- A Senhora Vereadora, Ana Isabel Madeira Sampaio Mota Caixinha Duque e o Senhor Vereador António Oliveira Pires Cardoso, declaram que votam contra a proposta da instrutora do processo, por entenderem que não se encontram provados os factos descritos no relatório, pois analisando os vários testemunhos para apuramento dos factos, temos efetivamente um ofendido que diz “leve um murro” e o suposto agressor que diz “não dei murro coisíssima nenhuma”, acabando esses dois depoimentos por serem esbatidos, e a maior parte das testemunhas afirma que não viu qualquer murro por parte do denunciado ao ofendido, considerando assim que a proposta da instrutora do processo disciplinar extravasa o apuramento dos fatos e face à factualidade dada como provada não deveria ser aplicada qualquer pena disciplinar. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Vice Presidente da Câmara, Diogo Miguel Alçaçarenho Rosa, para afirmar que compreende o que a Senhora Vereadora, acabou de dizer, afirmando ainda que vai votar a favor a pena proposta pela instrutora do processo, porque apesar da maioria das testemunhas afirmar que não presenciou os acontecimentos, houve uma testemunha que confirmou o que o agredido ou o suposto agredido afirmou, considerando assim adequada a pena proposta pela instrutora do processo, até porque é a pena menos gravosa. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou por maioria, com os votos a favor do Excelentíssimo Presidente da Câmara, António Carlos da Costa Camilo, do Senhor Vice-Presidente, Diogo Miguel Alçaçarenho Rosa e da Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes de Faria Veiga, e com os votos contra da Senhora Vereadora, Ana Isabel Madeira Sampaio Mota Caixinha Duque e do Senhor Vereador António Oliveira Pires Cardoso, aplicar a pena de repreensão por escrito ao arguido do processo disciplinar nº 1/2021, nos termos do número 1 do artigo 184º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **Ponto Dois** -----

----- **Divisão Municipal de Administração e Finanças** -----

----- **2.1 – Concurso Público 02/2021/CCE para Aquisição de Serviços para Elaboração das Medidas de Autoproteção – Central de Compras Eletrónicas da CIMLT.** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação nº 1185 do Serviço de Património, datada de vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e dois, sobre o Concurso Público 02/2021/CCE para Aquisição de Serviços para Elaboração das Medidas de Autoproteção – Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, bem como a Proposta nº 1186 do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, datada de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação e da proposta em apreço, aprovar nos termos e com os fundamentos na alínea a) do nº 1 do artigo 20º, alínea a) a do nº 1 do artigo 252º, ambos do Código dos Contratos Públicos e nos termos da alínea dd) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à celebração de acordo quadro para a aquisição de Serviços para elaboração das Medidas de Autoproteção, estimando-se qua despesa do Município se cifre nos 54 139,01 € (cinquenta e quatro mil cento e trinta e nove mil e um centimo), acrescido do IVA – Imposto Sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor – 23% no montante de 12 451,97 € (doze mil quatrocentos e cinquenta e um euros e noventa e sete centimos), totalizando o montante de 66 590,98 € (sessenta e seis mil quinhentos e noventa euros e noventa e oito centimos). -----

----- Mais determinou que nos termos do disposto na linha b) do nº1 e do nº3 do artigo 74º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação seja realizada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a Entidade Adjudicante, na modalidade monofator, determinada pela avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, na estrita medida em que as peças do procedimento definem todos os restantes aspetos da execução do contrato a celebrar. Com efeito, as peças do procedimento fundamentam-se no artigo 258º do Código dos Contratos Públicos, que o Acordo Quadro a celebrar, sem prejuízo das



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação, tenha a duração de trinta seis meses. -----

----- Também deliberou a Câmara, por unanimidade, para efeitos da Cláusula 3ª do Contrato do Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em vinte e sete de maio de dois mil e dezasseis, aprovar que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro, que sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo Código dos Contratos Públicos, e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.os 1 a 3 do artigo 44º e dos artigos 46º e 47º, todos do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, bem como que, relativamente ao procedimento adjudicatário tendente à celebração do acordo quadro seja delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----

- a) Designação do júri do procedimento; -----
- b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP; -----
- c) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro; -----
- d) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
- e) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta. -----
- f) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos com competência dos órgãos com competência para decisão e contratar. -----
- g) Proceder à revogação da decisão de contratar, nos casos em que nenhum concorrente haja apresentado proposta ou nos casos em que todas as propostas tenham sido excluídas. -----

----- A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, que ao abrigo do nº 1 do artigo 44º do CPA e do nº 1 do artigo 46º do Código do Procedimento Administrativo, que fosse concedida ao



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Conselho Intermunicipal da CIMLT autorização para subdelegar no seu Presidente as competências mencionadas no ponto anterior. -----

----- Determinou também a Câmara, que a competência para proceder à outorga do Acordo Quadro, em nome e em representação do Município seja delegada ao Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, bem como fosse designado, nos termos e para os efeitos do artigo 290º A do Código dos Contratos Públicos, como gestora do contrato a Senhora Tânia Pereira da Silva, bem como aprovar as peças do procedimento de contratação pública a realizar, nomeadamente o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso. -----

### ----- **2.2 – Hasta pública para alienação de viaturas em fim de vida e de sucata ferrosa e não ferrosa.** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação nº 1267 do Serviço de Património, datada de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois, sobre a Hasta Pública para alienação de viaturas abandonadas e em fim de vida e de sucata ferrosa e não ferrosa. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade alienar por meio de hasta pública os bens móveis indicados Informação nº 1267 do Serviço de Património, datada de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois. -----

----- A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, aprovar o Programa e Condições da Pública e a constituição da Comissão da Hasta Pública, sendo a mesma composta pela Presidente da Comissão, Ana Catarina Ferreira Cristino, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, dos Vogais Efetivos, Paulo Manuel de Matos Caixinha, Coordenador Técnico e Ângela Marta Gaspar Amaro, Assistente Técnica e dos Vogais Suplentes, Rita Isabel da Conceição Alcobia, Assistente Técnica e Ana Isabel da Silva Costa, Assistente Técnica. -----

### ----- **Ponto Três** -----

### ----- **Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente** -----

### ----- **3.1 – Projeto de Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água no Município da Golegã** -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a Proposta de Alteração ao Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água no Município de Golegã. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Alteração ao Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água no Município de Golegã, remetendo o mesmo para consulta pública nos termos do estatuído no número 1 do artigo 101º, conjugado com a alínea c) do nº 3 do artigo 100º, todos do Decreto – Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro que aprova o Código do Procedimento Administrativo, pelo período de 30 dias úteis. -----

### **3.2 – Projeto de Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais no Município da Golegã**

----- Foi presente à Câmara a Proposta de Alteração ao Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais no Município de Golegã. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Alteração ao Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais no Município de Golegã, remetendo o mesmo para consulta pública nos termos do estatuído no número 1 do artigo 101º, conjugado com a alínea c) do nº 3 do artigo 100º, todos do Decreto – Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro que aprova o Código do Procedimento Administrativo, pelo período de 30 dias úteis. -----

### **3.3 – Projeto de Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana no Município da Golegã**

----- Foi presente à Câmara a Proposta de Alteração ao Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana no Município de Golegã. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Alteração ao Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana no Município de Golegã, remetendo o mesmo para consulta pública nos termos do estatuído no número 1 do artigo 101º, conjugado com a alínea c) do nº 3 do artigo 100º, todos do Decreto – Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro que aprova o Código do Procedimento Administrativo, pelo período de 30 dias úteis. -----

### **3.4 – Empreitada de Obras Públicas – Reabilitação da EB 2.3 da Golegã**



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

### ----- 3.4.1 – Reprogramação da Candidatura ao PORTUGAL 2020 – Aviso ALT20-73-2021-17-INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR (ENSINO PRÉ ESCOLAR, BÁSICO E SECUNDÁRIO) – PACTOS -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1342 do Serviço de Património, datada de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois, sobre a reprogramação da candidatura ao PORTUGAL 2020 – Aviso ALT20-73-2021-17-INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR (ENSINO PRÉ ESCOLAR, BÁSICO E SECUNDÁRIO) – PACTOS. ---

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a reprogramação da candidatura ao PORTUGAL 2020 – Aviso ALT20-73-2021-17-INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR (ENSINO PRÉ ESCOLAR, BÁSICO E SECUNDÁRIO) – PACTOS. -----

### ----- 3.4.2 – Aprovação do Projeto de Execução -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1344 do Serviço de Património, datada de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois, sobre a aprovação do Projeto de Execução referente à empreitada de obras públicas “Reabilitação da EB 2.3 da Golegã”. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar Projeto de Execução referente à empreitada de obras públicas “Reabilitação da EB 2.3 da Golegã”, substituindo o ora aprovado Projeto de Execução o Projeto de Execução aprovado em reunião extraordinária de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um do órgão executivo. -----

### ----- 3.4.3 – Aprovação do Procedimento por Concurso Público – alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1346 do Serviço de Património, datada de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois, sobre a aprovação do Procedimento por Concurso Público – alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- A Câmara deliberou, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço aprovar: -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **Tipo de Procedimento:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o tipo de procedimento referente ao Procedimento por Concurso Público nos termos da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, para a empreitada de Obras Públicas - “Reabilitação da EB 2.3 da Golegã”. -----

----- **Programa de Procedimento:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Procedimento, nos termos da alínea c) do número 1 conjugado com o número 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos, para a empreitada de Obras Públicas - “Reabilitação da EB 2.3 da Golegã”. -----

----- **Caderno de Encargos:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos, nos termos da alínea c) do número 1 conjugado com o número 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos, para a empreitada de Obras Públicas - “Reabilitação da EB 2.3 da Golegã”. -----

----- **Júri do Procedimento:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Júri do Procedimento, com a seguinte constituição: Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Golegã como Presidente do Júri, Acácio Galrinho Nunes, Engº, Chefe da Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente e Ângela Marta Gaspar Amaro, Assistente Técnica como vogais efetivos, e Ana Catarina Ferreira Cristino, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças e Rita Isabel da Conceição Alcobia, Assistente Técnica da Câmara Municipal, como vogais suplentes, referente ao Procedimento por Concurso Público, empreitada de Obras Públicas – “Reabilitação da EB 2.3 da Golegã”. -----

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, delegar no júri do Procedimento a competência para responder aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no primeiro terço do prazo fixado para apresentação da proposta, de acordo com o estatuído no número 2 do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Deliberou, ainda, a Câmara, por unanimidade, que caso seja apresentada uma única proposta, caberá aos serviços da Câmara Municipal pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto de decisão ao órgão competente para a decisão de contratar de acordo com o



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

estatuído no nº 1 do artigo 125º do Código dos Contratos Público, deliberando também, que o serviço competente para a análise da proposta será o Serviço de Património da Divisão Municipal da Administração e Finanças da Câmara Municipal, na pessoa do Coordenador Técnico Paulo Manuel de Matos Caixinha, sendo nas suas faltas e impedimentos substituído pela Assistente Técnica Ângela Marta Gaspar Amaro. -----

----- **Gestor do Procedimento:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Coordenador Técnico Paulo Manuel de Matos Caixinha, como Gestor do Procedimento de acordo com o estabelecido no artigo 55º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- **Gestor do Contrato:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Coordenador Técnico Paulo Manuel de Matos Caixinha, como Gestor do Contrato de acordo com o estabelecido no artigo 290º - A do Código dos Contratos Públicos. -----

----- **Critério de Adjudicação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Critério de Adjudicação “Avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar”, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 74º do Código dos Contratos Públicos. -

----- **Preço base do Procedimento:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o preço base no montante de 834 991,18 € (oitocentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e um euros e dezoito cêntimos), valor ao qual acresce IVA – Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa de 6% no valor de 50 099,47 € (cinquenta mil e noventa e nove euros e quarenta e sete cêntimos), perfazendo o valor total de 885 090,65 € (oitocentos e oitenta e cinco mil e noventa euros e sessenta e cinco cêntimos), como sendo o preço máximo pelo qual o Município de Golegã se predispõe a pagar, de acordo com o estabelecido no artigo 47º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- **Preço anormalmente baixo:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Preço Anormalmente baixo de acordo com o estatuído no número 1 do artigo 71º do Código dos Contratos Públicos, quando o total resultante de uma proposta for 20% ou mais inferior à média das propostas a admitir. -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **Procedimento por lotes:** A Câmara deliberou, por unanimidade, dispensar a empreitada por lotes com os fundamentos que se passam a elencar: -----

----- O Município da Golegã tem vindo a encetar esforços com vista à criação de um processo de crescimento municipal eficiente e estratégico. Para tal, baseia-se numa visão futurista e global da realidade municipal, procurando analisar os seus interesses e necessidades, por forma a acompanhar a tendência europeia enquanto parceiros e não na veste de concorrentes. No atual quadro de crise económica e financeira que vivemos, em que a intervenção dos Municípios é fundamental para garantir o necessário apoio aos cidadãos é importante encontrar formas de racionalizar as despesas e libertar recursos para esse fim. -----

----- Os Municípios são um catalisador da economia local, assumindo um papel ativo na dinamização da atividade económica, mas também atuando de forma importante na vertente social. -----

----- De facto, e apesar de as receitas apresentadas pelos Municípios serem cada vez menores, são cada vez mais as suas necessidades de intervenção, pelo que há que realizar um esforço no sentido de canalizar as verbas para as áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento sustentável dos Municípios a diversos níveis. -----

----- Com efeito, aditou o Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o novo artigo 46.º-A ao Código dos Contratos Públicos (doravante “CCP”), o qual, sob a epígrafe “Adjudicação por lotes”, determina como regra-geral que as Entidades Adjudicantes podem, discricionariamente e se assim for a sua vontade, determinar nas peças do procedimento a adjudicação por lotes. -----

----- Todavia, estipula o n.º 2 do mencionado normativo que “na formação de contratos públicos de aquisição ou locação de bens, ou aquisição de serviços, de valor superior a (euro) 135 000, e empreitadas de obras públicas de valor superior a (euro) 500 000, a decisão de não contratação por lotes deve ser fundamentada, constituindo fundamento, designadamente, as seguintes situações: -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- a) Quando as prestações a abranger pelo respetivo objeto forem técnica ou funcionalmente incindíveis ou, não o sendo, a sua separação causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante; -----

----- b) Quando, por motivos de urgência ou por imperativos técnicos ou funcionais, a gestão de um único contrato se revele mais eficiente para a entidade adjudicante”. -----

----- Pois bem, entendeu o legislador estatuir uma exceção ao regime geral previsto no número anterior, procurando favorecer, em prol de um dos principais vetores que amparou esta alteração legislativa (leia-se, da promoção do acesso das pequenas e médias empresas ao dito mercado das compras públicas), a divisão dos contratos de mais elevado valor. -----

----- Por tudo quanto se expôs – de onde decorre que o objetivo é precisamente a promoção da eficiência e poupanças públicas, afigura-se pertinente e justificada a não contratação por lotes. Desde logo, o interesse público inerente à atividade do Município ficará melhor assegurado por via da celebração de um único contrato com um operador económico, o qual, em virtude da existência de uma lógica de economia de escala, apresentará preços mais competitivos, o qual, certamente, ficaria prejudicado se fosse adotado um procedimento por lotes. -----

----- Mais a mais, a seleção de vários operadores económicos para a execução da empreitada de obras públicas em questão, sempre teria sérias implicações ao nível da uniformidade dos serviços prestados, o que colocaria em causa seriamente a citada empreitada e, bem assim, causaria graves inconvenientes à Entidade Adjudicante deste contrato. -----

----- Nessa medida, ainda que o elenco do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP não seja de cariz taxativo – e, por maioria de razão, que possam as Entidades Adjudicantes apresentar outros fundamentos que não os elencados no preceito, o referido circunstancialismo fáctico sempre se enquadraria nos segmentos legislativos apontados pelo legislador. Em primeira linha, ainda que as prestações não sejam técnica ou funcionalmente incindíveis, atendendo a que a sua separação causará graves inconvenientes financeiros para a Entidade Adjudicante, resulta preenchido o segundo segmento da alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP. -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Acresce ainda que, se dúvidas pudessem restar, também o desiderato da alínea b) do n.º 2 do mesmo artigo se deve dar por preenchido. Isto porque, desde logo, tratando-se o contrato de uma empreitada de obras públicas, a sua conceção com apenas um contrato revela-se deveras mais eficiente que a divisão do mesmo em diversos contratos distintos. -----

### ----- **3.5 – Pedido de 1ª Vistoria e Declaração para efeitos de tributação de taxa reduzida de IVA** -----

#### ----- **Imóvel Inserido na ARU 02 – Golegã Este** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 7 da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de dezanove de janeiro de dois mil e vinte e dois, sobre o pedido de 1ª Vistoria e declaração para efeitos de tributação de taxa reduzida de IVA a imóvel inserido na ARU 02 – Golegã Este. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o nível de conservação de Péssimo, atribuído ao imóvel sito na Rua da Arrochela, nº 2, Golegã, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Golegã com o artigo matricial 1788 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob a descrição 2339/19980520, inserido na área da ARU 02 – Golegã Este. -----

### ----- **3.6 – Pedido de pagamento de dívida de água em prestações** -----

#### ----- **3.6.1 – Código 983933 / área 108/800** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação nº 989 do Serviço de Abastecimento de Água, datada de dezanove de janeiro de dois mil e vinte e dois, sobre o pedido de pagamento de dívida de água em prestações referente ao código 983933 / área 108/800. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983933 / área 108/800, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 33,79 € (trinta e três euros e setenta e nove cêntimos) cada e a sexta no valor de 33,76 € (trinta e três euros e setenta e seis cêntimos), acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia vinte e oito de fevereiro de



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

*(Handwritten signatures and initials)*

dois mil e vinte e dois, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

### ----- 3.6.2 – Código 1269 / área 101/13100 -----

----- Foi presente à Câmara a Informação nº 998 do Serviço de Abastecimento de Água, datada de dezanove de janeiro de dois mil e vinte e dois, sobre o pedido de pagamento de dívida de água em prestações referente ao código 1269 / área 101/13100. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 1269 / área 101/13100, em quatro prestações mensais e sucessivas, sendo as três primeiras no valor de 33,06 € (trinta e três euros e seis cêntimos) cada e a quarta no valor de 33,09 € (trinta e três euros e nove cêntimos), acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

### ----- 3.6.3 – Código 983842 / área 106/11400 -----

----- Foi presente à Câmara a Informação nº 1008 do Serviço de Abastecimento de Água, datada de vinte de janeiro de dois mil e vinte e dois, sobre o pedido de pagamento de dívida de água em prestações referente ao código 983842 / área 106/11400. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983842 / área 106/11400, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 50,00 € (cinquenta euros) cada e a sexta no valor de 220,93 € (duzentos e vinte euros e noventa e três cêntimos), acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

### ----- 3.6.4 – Código 984184 / área 201/2700 -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a Informação nº 1086 do Serviço de Abastecimento de Água, datada de vinte de janeiro de dois mil e vinte e dois, sobre o pedido de pagamento de dívida de água em prestações referente ao código 984184 / área 201/2700. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 984184 / área 201/2700, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 30,00 € (trinta euros) cada e a sexta no valor de 106,02 € (cento e seis euros e dois cêntimos), acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

### ----- **3.7 – Casa do Povo do Pombalinho** -----

#### ----- **Pedido de apoio extraordinário** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação nº 9 da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois, sobre o pedido de apoio extraordinária apresentado pela Casa do Povo do Pombalinho. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e interesse do projeto em apreço, atribuir um apoio extraordinário no montante de 5 412,00 € (cinco mil quatrocentos e doze euros), apoio esse que se destina à reformulação do Projeto de Especialidades da ERPI de acordo com o Aviso de Abertura de Concurso nº 02/C03-i01/2021, RE-C03.101-m01x – Requalificação e alargamento da rede de equipamentos sociais e respostas sociais. -----

#### ----- **Ponto Quatro** -----

#### ----- **Divisão Municipal de Intervenção Social** -----

#### ----- **4.1 – Protocolo com A2D Consulting, Lda. – EU SOU DIGITAL** -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a Informação nº 288 da Divisão Municipal de Intervenção Social, datada de oito de janeiro de dois mil e vinte e dois, sobre o Protocolo com A2D Consulting, Lda. – EU SOU DIGITAL. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço aprovar o protocolo de colaboração com A2D Consulting, Lda. – EU SOU DIGITAL e o Município da Golegã, delegando no Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, competência para a respetiva outorga. -----

### ----- **4.2 – Clube de Ténis da Golegã.** -----

#### ----- **4.2.1 – Pedido de apoio – XXIV Torneio de Veteranos da Freguesia da Golegã** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação nº 324 da DIS Administração, datada de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois, sobre o pedido de apoio para o XXIV Torneio de Veteranos da Freguesia da Golegã. -----

----- A Câmara, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em apreço, deliberou, por unanimidade, nos, aprovar e conceder ao Clube de Ténis da Golegã um apoio financeiro no montante de 150,00 € (cento e cinquenta euros), bem como ceder as instalações do SportHotel aos atletas participantes, isentando o Clube de Ténis de Golegã do pagamento das taxas municipais referentes à cedência do SportHotel. -----

#### ----- **4.2.2 – Pedido de Alojamento – Torneios do Clube de Ténis da Golegã – 2022** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação nº 526 da DIS Administração, datada de doze de janeiro de dois mil e vinte e dois, sobre o pedido de alojamento no SportHotel para os participantes nos torneios realizados pelo Clube de Ténis de Golegã durante o ano de dois mil e vinte e dois, que se realizam nas seguintes datas: -----

----- XXIV Torneio de Veteranos Freguesia da Golegã (+35, +45, +55) – 28 a 30 de janeiro de 2022; -----

----- XXVII Festa do Ténis (sub14, sub18) – 22 a 24 de julho de 2022; -----

----- XI Torneio Vila da Golegã (sub12, sub16) – 29 a 31 de julho de 2022; -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- IV Summer Cup Veteranos Golegã (+40, +50, +60 – 19 a 21 de agosto de 2022; -----

----- XXIV Open da Golegã / Feira Nacional do Cavalo (Seniores/Prize Money) – 3 a 6 de novembro de 2022; -----

----- A Câmara, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município das atividades em apreço, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do SportHotel para os eventos supra mencionados, isentando o Clube de Ténis de Golegã do pagamento das taxas municipais referentes à cedência do SportHotel. -----

----- **4.3. – Agrupamento de Escuteiros 1139 da Golegã** -----

----- **Pedido de apoio à Atividade III Golegã Scout Chalenger** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação nº 115 da DIS Administração, datada de doze de janeiro de dois mil e vinte e dois, sobre o pedido de apoio à Atividade III Golegã Scout Chalenger. -----

----- O Excelentíssimo Senhor Presidente, tomou a palavra para informar que p Agrupamento 1139 da Golegã, tinha informado que a atividade em questão tinha sido cancelada face à pandemia COVI19, propondo assim à Câmara a retirada deste ponto da Ordem de Trabalhos. ----

----- Colocada a proposta do Excelentíssimo Senhor Presidente a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- **4.4 – Candidatura ao incentivo à natalidade** -----

----- **4.4.1 – Processo NAT 03/2022** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 515, do Serviço de Ação Social, datada de doze de janeiro de dois mil e vinte e dois, sobre o processo NAT3/2022. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o pedido de apoio á natalidade referente ao processo NAT3/2022 e atribuir o subsídio de 600,00 € (seiscentos euros), logo após o nascimento. -----

----- **4.4.2 – Processo NAT 04/2022** -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1206, do Serviço de Ação Social, datada de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois, sobre o processo NAT4/2022. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o pedido de apoio á natalidade referente ao processo NAT4/2022 e atribuir o subsídio de 600,00 € (seiscentos euros), logo após o nascimento. -----

### ----- **4.5 – Candidatura ao apoio financeiro ao arrendamento habitacional** -----

#### ----- **Processo ARR 03/2022** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1203 Serviço de Ação Social, datada de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois, sobre o processo ARR3/2022. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o artigo 14º do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, e nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, atribuir ao requerente do Processo ARR3/2022 uma comparticipação mensal de 66,00 € (sessenta e seis euros), para apoio financeiro para a renda mensal da sua habitação. -----

### ----- **5 - Aprovação de deliberações em minuta:** -----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, para que produza, efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos, 1.1, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4.1, 3.4.2, 3.4.3, 3.5, 3.6.1, 3.6.2, 3.6.3, 3.6.4, 3.7, 4.1, 4.2.1, 4.2.2, 4.4.1, 4.4.2 e 4.5. -----

### ----- **Encerramento da Reunião:** -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião, quando eram onze horas e quinze minutos mandando que se lavrasse a presente ata que vai ser assinada por si e que eu, Paulo Manuel de Matos Caixinha, escrevi e subscrevo. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

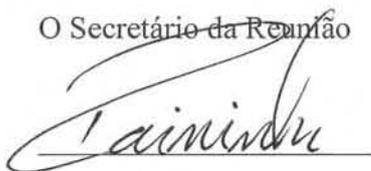
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal



(António Carlos da Costa Camilo)

O Secretário da Reunião



(Paulo Caixinha)